



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO
DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NO ANO DE 2020**

GLÁUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

PÉRICLES OLIVEIRA ARAUJO
Secretário Adjunto

LEANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

INGREDY OLIVEIRA DE SOUZA
Coordenadora de Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

A Secretaria de Saúde do Município de Amparo do São Francisco no ano de 2020, o qual foi marcado pela Pandemia do novo Coronavírus, realizou outras ações que foram executadas após a elaboração e implantação do Plano de Contingência para controle da Infecção causada pelo Sars-Cov2 em julho/2020, além de publicar os Decretos nº 52/2002 (17/03/2020), nº 54/2020 (23/03/2020), nº 60/2020 (12/05/2020) e nº 64/2020 (09/06/2020). Até a presente data o município realizou 565 testes rápidos, e registra essa situação epidemiológica: 77 casos confirmados, 75 casos curados, 00 casos suspeitos e 02 casos de óbitos. Tais informações são publicadas no Boletim Epidemiológico do Município uma vez por semana ou quando surge um fato novo. Assim que o Ministério da Saúde classificou à COVID-19 como Comunitária, a Secretaria Municipal de Saúde vem empenhada em desenvolver estratégias e ações visando a prevenção e combate a infecção causada pelo coronavírus, COVID-19, tais como: afastamento dos profissionais de saúde classificados como grupo de risco; criação de leito exclusivo para casos suspeitos; criação de recepção exclusiva para casos suspeitos; medidas de isolamento e distanciamento dentro da unidade de saúde; suspensão dos atendimentos coletivos nesse período de pandemia (reuniões do hiperdia, fisioterapia e educação física); suspensão das consultas odontológicas de caráter eletiva; manutenção das consultas de pré-natal, com agendamento prévio para evitar aglomerações; manutenção das consultas classificadas com caráter de urgência; dispensação de medicamentos aos grupos prioritários realizados através do agente comunitário de saúde; realização dos curativos de feridas crônicas pelo profissional de saúde uma vez na semana, os demais dias os familiares foram treinados para realização; funcionamento da sala de vacina diariamente, mas com organização do fluxo de atendimento; marcação

presencial de exames suspensos, realizada apenas para através de contato telefônico ou pelo agente comunitário de saúde; funcionamento da barreira sanitária de segunda a sábado, mesmo que feriado ou ponto facultativo, das 8h às 17h; distribuição de máscaras cirúrgicas e álcool em gel para os feirantes; organização da feira-livre, respeitando os espaços recomendados entre as bancas; distribuição de máscaras de tecidos para população de risco (idosos e pessoas com comorbidades); promovendo incentivo à população através de mídias sociais (rede social da Prefeitura e da Secretaria de Saúde, carro de som e panfletos) a permanecerem em casa e usarem máscara. Orientações no comércio que podem ser abertos, tais como: padaria, mercadinho, mercearia, farmácia, lotérica, bares para serem fechados e o mercado municipal que fica fechado de segunda a sábado à tarde abre para a venda de carne no sábado, obedecendo os critérios do Ministério da Saúde e no domingo pela manhã com a feira obedecendo os distanciamento, contando com a presença da Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Agentes Comunitário de Saúde e Secretária Municipal de saúde. No surgimento de casos suspeitos, os pacientes são acompanhados pela equipe de saúde, e encaminhados para o Hospital ou realização do teste na Unidade de Saúde, considerando o início dos sintomas, além de receberem orientações de permanecerem em isolamento domiciliar fazendo o uso de máscara. Na hipótese de confirmação do caso, mantém as mesmas orientações e é solicitado a essas pessoas que informem os nomes dos contactantes, afim de realizarmos o monitoramento das mesmas. Além disso, o município está instruindo com frequência a permanecerem em casa durante esse período, e que na necessidade de sair utilizem máscara.

PRODUTIVIDADES NO ANO 2020

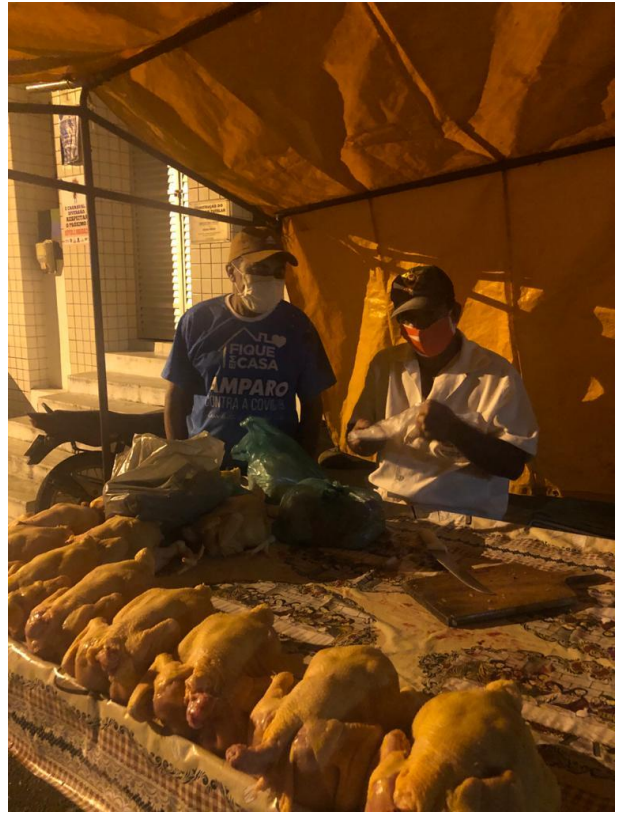
		Quantidade
Visitas domiciliares pelo ACS	CIDADE	4.176
	POVOADOS	880
Relatório consolidado pela Enfermeira	Aferição PA	773
	Aferição temperatura	7
	Coleta material exame laboratorial	0
	Curativo simples	141
	Glicemia capilar	202
	Medição altura	259
	Medição peso	390
Relatório consolidado pelo Técnico de Enfermagem	Aferição PA	1.129
	Aferição temperatura	38
	Coleta material exame laboratorial	0
	Curativo simples	345
	Glicemia capilar	322
	Medição altura	248
	Medição peso	757
Relatório Procedimento Individualizado Técnico de Enfermagem		635
Relatório Atendimento Odontológico		242
Relatório de Atendimento Individual Médico		3.280
Relatório de Atendimento Individual Enfermeira		573
Relatório Atividade Coletiva Enfermeira	Participantes identificadas	244
	Programa Saúde na Escola	5
	Educação em Saúde	4
	Atendimento em Grupo	1
	Mobilização social	3
	Ações de Combate ao <i>aedes aegypti</i>	5
	Semana saúde na escola	1
	Práticas de saúde não informado	7
	Verificação de situação vacinal	1
	Antropometria	1
	Reunião em equipe	1
	Temas para reunião	4
	Outros	6



BARREIRA SANITÁRIA



FEIRA LIVRE



DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARA



DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



ORIENTAÇÃO NO COMÉRCIO



REUNIÃO COM OUTROS SETORES



LIVE
DIA 10 DE SETEMBRO - QUINTA - FEIRA - ÀS 10:00 HRS



ASSISTENTE SOCIAL : PRYCELLA - PSICÓLOGO : LUCAS - EDUCADOR FÍSICO: JURANDY

 **TRANSMISSÃO: SAUDE_AMPARO**

SETEMBRO AMARELO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



REUNIÃO COM SERVIDORES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão – 2020

ÍNDICE

1 – Identificação

2 – Apresentação

3 – Análises Avaliativas

3.1 – Serviços e Programa (Governos Federal e Estadual)

3.2 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão

3.4 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.5 – Benefícios Eventuais

3.6 – Carteiras Interestaduais do Idoso

3.7 – PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as famílias e Indivíduos

4 – Atendimentos ao Público

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

4.3 – Financeiros

4.4 – Humanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 - Capacidade de Gestão

5.1 – Interfaces com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

5.2 – Controle Social

a) Conselho Municipal de Assistência Social

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6 – Impacto Social

1- Identificação

Dados da Prefeitura

Nome: Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

Prefeito: Franklin Ramires Freire Cardoso

Endereço: Rua Deputado Martinho Guimarães- Centro

Gestão: Municipal

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Lidiane Santos Freire Cardoso

Endereço: Av. Abraão Freire - Centro

Gestão: Básica

CNPJ: 14.815.687/0001-28

Ano de execução: 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2- Apresentação

O Relatório de Gestão 2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social vem relatar ações realizadas durante todo ano com recursos públicos municipais, estaduais e federais voltados à política de assistência social distribuídos nos Pisos de Proteção Social atendendo as diversas faixas, objetivando condições de inclusão na sociedade através do atendimento às necessidades básicas para o efetivo exercício dos direitos que constituem a cidadania.

Com o objetivo de levar os usuários a terem acesso aos bens e serviços aos quais têm direito, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Amparo de São Francisco vem desenvolvendo e executando a Política de Assistência Social, procurando satisfazer assim as suas necessidades materiais, emocionais e psicológicas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Infelizmente, tivemos um ano atípico por conta da Pandemia do coronavírus denominada SARS-CoV-2 (COVID-19), e tivemos que a partir da 2ª quinzena de março de 2020 ficarmos em isolamento social, e em abril construímos o Plano de Contingência da nossa Secretaria para tomada de ações dos equipamentos públicos CRAS e CREAS.

Fizemos adequação da oferta dos serviços para a forma virtual com os grupos que atendíamos presencialmente, mas não deixamos de nos fazer presentes em suas vidas. Também adequamos plantões presenciais e Home Office para os técnicos de nível superior, respeitando as normativas do Ministério da Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente aos Benefícios Eventuais a Prefeitura de Amparo do São Francisco financiou diretamente a Política de Assistência Social através desta Secretaria com ajuda financeira e aluguel social totalizando em 2020 o valor de: R\$39.150,00 e com cestas básicas de alimentos no início da Pandemia o valor de R\$24.390,00 e com urnas funerárias o valor de R\$1.650,00.

Na gestão da nossa Secretaria, implementamos no CRAS os Serviços do Governo Federal tanto a Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, como o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde somos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$ 9.000,00 mensal, totalizando ao ano R\$ 108.000,00 onde recebemos R\$ 62.301,00 referente aos meses de janeiro e dezembro de 2020, do cofinanciamento Estadual para este mesmo piso o valor de R\$ 36.850,00 pelos meses de janeiro à dezembro. Atendemos também a 280 crianças, adolescentes e idosos, com recebimento mensal de R\$ 9.000,00, onde recebemos as parcelas com referência de janeiro à dezembro de 2020 totalizando R\$52.322,61.

Por conta do ano atípico devido à pandemia da COVID-19, os valores foram repassados abaixo do tradicional, mas para dar suporte às necessidades de adaptação dos serviços do SUAS aos usuários em situação de risco, e vulnerabilidade, o Ministério da Cidadania criou outros recursos através de portarias denominados de: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate a COVID-19 na valor total de R\$144.00,00, também Ações de prevenção COVID-19 objetivando a compra de EPI (Equipamento de Proteção Individual) totalizando R\$16.800,00 e Ações da COVID-19 no SUAS para Acolhimento no valor de R\$2.400,00.

Quanto ao PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, somos cofinanciados apenas pelo Governo Estadual e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

em 2020 o repasse foi de R\$66.000,00 referente aos meses de janeiro à dezembro de 2020. Temos também pelo cofinanciamento Federal o recurso do IGD/PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família onde fomos cofinanciados de dezembro de 2019 no valor de R\$1.430,00 e de janeiro à dezembro de 2020 totalizando R\$17.160,00. Quanto ao IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que os municípios recebem do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para melhorarem a qualidade da gestão nos benefícios socioassistenciais no ano de 2020 não recebemos nenhum valor, como também o BPC na Escola.

Saldos das Contas do Cofinanciamento em 31 de dezembro de 2020

FEDERAL:

PSB : R\$ 62.168,44

COVID-19 AÇÕES DE INCREMENTO: R\$2.403,04

COVID-19 EPI: R\$121,65

IGD-SUAS: R\$ 1.978,19

BPC NA ESCOLA: R\$ 627,43

IGD-PBF: R\$ 2.789,76

SIG TV COVID-19 SUAS; R\$50.005,25

ESTADO:

PSB (PAIF/SCFV):R\$ 4.625,46

PSE (PAEFI): R\$ 647,47



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de dezembro de 2020 do Programa Bolsa Família, o município tem:

- 364 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

Em 2020 o município ofertou em seu território:

- 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) cofinanciado pelo Ministério da Cidadania.
- 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Coofinanciado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, implantado em novembro de 2018.

Continuamos necessitando do Coofinanciamento de um CRAS Quilombola e/ou de uma Equipe Volante para dar cobertura às comunidades rurais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- Análise Avaliativa

3.1 – Serviços e Programas

3.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (Crianças, Adolescentes e Idosos)

O SCFV atendeu no ano de 2020 as crianças e adolescentes com faixa etária ente 03 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com um número de 280 atendimentos realizados através de grupo de WhatsApp, onde os mesmos participam de diversas atividades orientadoras, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o incentivo à Educação, ao protagonismo e a formação da personalidade, a proteção contra o Vírus COVID-19, isso se tratando da faixa etária que envolve adolescentes e idosos.

O SCFV tem como propósito central envolver e proporcionar oportunidade de melhoria da auto-estima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais.

No PAIF tivemos um grupo de 30 gestantes em 2020 acompanhadas pelo Projeto Amor da Mamãe, onde através de reuniões virtuais com a equipe da Saúde da Educação do Município em parceria com a equipe da Assistência Social, obtiveram informações preciosas para o período gestacional objetivando o bem estar das mesmas e de seus bebês, e no final de cada semestre, as mesmas receberam um kit enxoval.

Também foram comemoradas as datas festivas, tais como: Carnaval presencial, pois estávamos em um momento onde não havia registro de casos da COVID-19 em nosso estado. A Páscoa por sua vez fá apresentou outros moldes, visto que já estávamos em período de pandemia. Diante disso



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

foram realizados vídeos educativos e comemorativos sobre as temáticas como o Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Folclore, Dia do Idoso, Consciência Negra e Natal.

Sendo que a Páscoa, Festa Junina e o Natal foram realizadas atividades de rua com entrega de kits junino e natalino através dos profissionais com respeito à todas as medidas de prevenção e proteção, uso de EPIs e Higienização com devido distanciamento, inclusivo com distribuição de caderno de atividade socioeducativos para os idosos 3º Idade Nossa Senhora do Amparo.

3.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão

O Programa Bolsa Família é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

No ano de 2020, famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa, com uma Bolsa que varia entre R\$ 41,00 a R\$ 490,00 por família. Bolsa esta que foi paga diretamente pelo Governo Federal, sendo cadastradas ao todo 688 famílias, atendendo com o pagamento da Bolsa a 364 famílias, 89 pedidos de folha resumo famílias até dezembro de 2020 com 157 atualizações, 36 novos cadastros, 21 inclusões de novos membros, 10 transferências, 197 pedidos de informações.

A Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social criou por conta da pandemia da COVID-19 o cartão mais inclusão para atender as áreas de segurança alimentar das famílias do nosso município. Foram contempladas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50 famílias com o valor de R\$ 100,00 mensal para utilização desse cartão em compra de alimentos.

3.4 – PAIF – Programa de Apoio Integral à Família

O Grupo da Terceira Idade em 2020 foi trabalhado no Prédio do CRAS José Correia dos Santos pela equipe do PAIF e SCFV até março com ações presenciais, tais como os trabalhos lúdicos com o grupo do PAIF Nossa Senhor Do Amparo e educativos com o SCFV e posteriormente por conta da Pandemia tivemos que nos adequar e realizamos as ações através de grupos de WattsApp. Sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF é um Serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.” Esta modalidade de Serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS para: - Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF/ CRAS no ano de 2020, estas voltaram-se a falas direcionadas, nos grupos de WattsApp e realização de vídeos educativos sobre temáticas de interesse coletivo e cuidados na saúde por conta da Pandemia. Atendemos famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS inclusive para inclusão/atualização cadastral para pessoas com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

deficiência e idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira e de forma geral são atendidas famílias, em sua maioria buscam atualmente as orientações acerca da previdência social e do Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS, as orientações sobre o PBF e Benefícios Eventuais da assistência social, as declarações para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitas, e as gestantes do Projeto Amor da Mamãe e encaminhamentos para os serviços de saúde, dentre outros.

3.5 – Benefícios Eventuais

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.

Como Benefício Eventual ofertado em 2020, podemos destacar a doação de ajuda financeira, doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação desta ajuda, estes são assinados pela assistente social do CRAS. O valor do benefício no ano de 2020 foi de R\$39.150,00 sendo utilizados somente recursos do Governo Municipal.

3.6 - Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social emite a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, mas em 2020 por conta da Pandemia da COVID-19 não foi solicitada por nenhum idoso e nem emitida pelo CRAS nenhuma Carteira do Idoso.

3.7 – PAEFI– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estadual de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se in loco de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS as famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS cumpre devidamente seu objetivo na rede de atendimento.

O nosso CREAS foi implantado em Novembro de 2018 com o Serviço PAEFI e é cofinanciado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, que repassa o valor mensal de R\$6.000,00. Em 2020 foram atendidas 76 famílias e/ou indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas receberam toda atenção, orientação e acompanhamento necessários para a resolutividade de suas questões. Foram realizadas campanhas educativas através de vídeos nas redes sociais sobre violência doméstica, trabalho infantil, prevenção ao suicídio, paternidade, relacionamento familiar, cuidados com os filhos, todos voltados para falas relativas também à este período pandêmico. O CREAS atende casos de violações de direitos e ajuda famílias a saírem das grandes dificuldades que se encontram.

Realizamos uma atividade presencial cujo tema foi: Quem amo cuida, com os homens do município visando levar informação a cerca das várias formas de violência doméstica, com a presença do Promotor e do Juiz de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direito regional e também do Delegado da Polícia Civil e com a ministração do responsável pelo agrupamento da Polícia Militar da Ronda Maria da Penha. Esse foi realizado no período pré-pandemia.

1- Atendimento ao Público

Procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial e Home Office, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre nos encaminham casos e também recebe os que encaminhamos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV funcionam diariamente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas devido ao período de Pandemia.

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

A Secretaria Municipal de Assistência Social fica situada à Av. Abraão Freire s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computadores, notebooks, Internet, impressora, cadeiras plásticas, geladeira.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social está localizado à Travessa Abraão Freire, s/n no Centro de nossa cidade e dispõe dos seguintes equipamentos: birôs, cadeiras, armários de aço, arquivos de gaveta, computadores, notebooks, impressoras, internet, ar condicionado, ventilador, televisão, fogão, geladeira, armário de cozinha, data show e freezer.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado na Av. Abraão Freire, s/n. Dentre os equipamentos e



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computador, notebooks, internet, cadeiras plásticas, impressora, armário de aço, ventiladores.

4.3 – Financeiros

Apesar dos Recursos Federais recebidos, os mesmos continuam insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada.

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

Montante de recursos aplicados na Assistência Social pelos 3 Entes:

Federal: R\$ 294.983,61

Estadual: R\$ 102.850,00

Municipal: R\$ 135.106,66 e em Benefício Eventual R\$ 63.540,00

4.4 – Humanos

01 – Secretária Municipal de Assistência Social

01 - Secretária Adjunta

01 _ Auxiliar Administrativo

03 – Assistentes Sociais

02 – Psicólogas

02 – Auxiliares de Serviços Gerais

01 – Orientador Social do SCFV



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Oficineiros

02 – Digitadores do Bolsa Família/CadÚnico

01 – Coordenador do Programa Bolsa Família/CadÚnico

01 – Coordenadora do CRAS

01 _ Coordenadora do SCFV

01 - Coordenadora do CREAS

01 - Diretora de Departamento da Proteção Social Especial

01_ Diretora de Departamento de Organização Comunitária e Assistência Social

2- Capacidade de Gestão

O município de Amparo de São Francisco possui sim capacidade de gestão, pois realiza seus trabalhos com bastante competência, responsabilidade, transparência e compromisso. É imprescindível informar que com o trabalho do CRAS, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida. A equipe de referência desenvolveu várias atividades em suas áreas de atuação como: visitas domiciliares, palestras, atendimento de caso, trabalho com grupo de convivência, relatórios sociais para ajuda financeira, orientação familiar, oficinas psicossociais, como também articula-se com a rede de proteção social do município.

Todos os Serviços e Programas Federais foram executados de forma responsável e correta, os Benefícios Eventuais foram dados a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS ofertados à população do Bolsa Família e BPC, onde norteamos o nosso trabalho de acordo com as normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e temos sempre por objetivo

Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

primordial a satisfação dos usuários em nossos atendimentos. Nosso Conselho Tutelar, órgão independente, mas vinculado à nossa pasta atendeu à todos os casos de crianças e adolescentes aos quais foram solicitados e o SCFV atendeu os 280 usuários de forma responsável e com muito carinho, onde nossa pactuação de cofinanciamento federal é para apenas 180 usuários.

5.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Obras, Administração e Finanças.

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersectorialidade.

5.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. Os dois conselhos vinculados à nossa Política são: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 70/96 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 atualizada pela Lei 405/2016, é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Amparo de São Francisco: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Municipal de Assistência Social, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual e Adesões aos Programas ofertados pelo MDS e Coofinanciados também pelo Governo do Estado.

Realizamos reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias, e todas as decisões que necessitam de aprovações são conversadas com este Conselho e baixadas Resoluções.

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm auxiliado crianças e adolescentes, e pais que têm seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA(Estatuto da Criança e do Adolescente). O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMDCA, Lei 88/98 atualizada em 08 de abril de 2019 pela 316/2019, é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente, sendo então o “Conselho/Mãe do Tutelar”.

4- Impacto Social

Apesar de estarmos em tempos de crise mundial de saúde por conta da Pandemia da COVID-19, o cofinanciamento Federal e Estadual, foram repassados para nós que ofertamos mesmo de maneira diferenciada os serviços ofertados pela Política de Assistência Social em nosso município de Amparo de São Francisco, consideramos 2020 como um ano de muito trabalho, superação, adaptação e aprendizagem, onde toda comunidade foi beneficiada com a oferta dos Serviços da Política de Assistência Social de forma virtual e também presencial quando necessário, evitando sempre aglomerações.

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho de potencialização das famílias do Bolsa Família, ofertou grupos de convivência, encaminhou e acompanhou beneficiários do BPC – Loas, também realizou oficinas psicossociais, atendimento de caso, visita domiciliar, liberação de Benefícios Eventuais, orientação familiar e demais.

O SCFV atende 280 usuários entre crianças, adolescentes e idosos, mas por conta da Pandemia tivemos que nos adequar e realizamos as ações através de grupos de WattsApp. Sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social realizou atendimentos à famílias e indivíduos em situação de violação de direitos totalizando 76 atendimentos, nas diversas faixas-etárias, atuando em visitas domiciliares, orientações familiares, acompanhamento de casos junto ao Conselho Tutelar, ministério Público e Judiciário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quanto aos Benefícios Eventuais, estes trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, enfim houve sim impacto social por tudo aqui relatado, pois o trabalho que foi realizado, visou sempre a melhoria da qualidade de vida das famílias, realizado com qualidade e otimização.

Amparo de São Francisco/SE, 20 de janeiro de 2021

Lidiane dos Santos Freire Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8-ANEXOS

FOTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARNAVAL DO CRAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PASSEIO COM GRUPO DA 3ª IDADE GRUPO NOSSA SENHORA DO AMPARO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTRE DOS OVOS DE PÁSCOA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO QUEM AMA CUIDA (CREAS)





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA DOS KITS JUNINOS



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA DOS KITS PROJETO AMOR DA MAMÃE 1º SEMESTRE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTREGA DOS KITS PROJETO AMOR DA MAMÃE
2º SEMESTRE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTREGA DOS KITS NATALINOS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**ENTREGA DOS CADERNOS DE ATIVIDADES
SOCIOEDUCATIVAS PARA OS IDOSOS DO SCFV**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

I – APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão apresenta conhecimentos sobre as ações e diferenças da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amparo de São Francisco tanto no cenário atual em sua programação e execução orçamentaria quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2020.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção de resultados alcançados pela Secretaria de Educação e Cultura, apresentando definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

Destaque-se que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas por cada secretaria relacionada a Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco – e sua estrutura as informações, permitindo a gestão orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

O presente relatório está organizado da seguinte forma: a primeira parte apresenta a estrutura da Secretaria de Educação, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional, principais clientes e instalações; além do organograma na segunda sessão deste relatório.

A terceira sessão traz informações acerca dos recursos humanos da Secretaria de Educação e detalha o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos adotados pela secretaria de Educação, bem como seu planejamento e ações adotadas para alcançar os objetivos para o ano seguinte, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta e última sessão apresenta a conclusão, além de apresentar as futuras propostas a serem implementadas na secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação direito de todos e dever do Estado e da família, segundo o artigo 205 da Constituição Federal, dessa forma será incentivada e promovida com a ajuda da comunidade municipal, objetivando ao desenvolvimento pleno do ser humano, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação curricular para o trabalho. É dever do município o compromisso com a Creche, Educação Infantil e o Ensino dos anos iniciais e finais, que tem cumprido com virtuosidade. A rede municipal de ensino de Amparo de São Francisco é avaliada como uma das melhores do Estado de Sergipe, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para melhoria do ensino.

As bases para a transformação da Educação em Amparo de São Francisco foram estratégias e decisão política educacional; definição de metas prioritárias através de diagnósticos feito em todas as turmas; acompanhamento direto em salas de aulas e orientação para auxiliar o professor; apoio e monitoramento permanente; reforço escolar para os alunos de 5º ano; incentivo e participação da maioria dos pais; orientadoras pedagógicas efetivas para todos os níveis de ensino. São elementos indispensáveis na aprendizagem dos educandos.

Mesmo em meio a grave crise financeira que afeta o Brasil, agravada pelos últimos cinco anos, Amparo de São Francisco universalizou o atendimento na Pré-Escola com crianças de 4 e 5 anos, e ampliou para cerca de 70% o atendimento para crianças de 1 ano e 6 meses a 3 anos de idade. O desafio é aprimorar os processos e levantar ainda mais a qualidade de ensino do Município, preparando os educandos para a vida e para ser destaque no mundo globalizado do trabalho.

No início do ano em curso foi realizada a Busca Ativa na sede do município como também nos povoados para formar turmas de Educação de Jovens e Adultos, mas devido a pandemia tudo teve que ser mudado inclusive o calendário escolar, não só em nosso município como também em todo o Universo, onde todos ficaram amedrontados, realizando os trabalhos home office. Um ano que tinha tudo para dar certo, apesar de não temos crianças fora da escola, estávamos com planos para irmos em busca de parcerias com outras secretarias como as do município e também de grandes empresas como o SEBRAE, SENAC, além das aulas e através de palestras e oficinas, buscando incentivo para os adultos aprenderem e ajudar aos próprios filhos nas atividades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de casa e gerar renda para o seu próprio sustento, veio o coronavirus o COVID-19 para mudar todo planejamento que tínhamos.

III - ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ✚ **Secretário Municipal de Educação** - O Gabinete do (a) secretário (a) é a unidade técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tem por finalidade assessorar, desenvolver as atividades de relações públicas e providenciar o andamento das determinações, despachos e expedientes emitidos pelo (a) titular da Pasta;
- ✚ **Secretário Adjunto** - Unidade técnico-administrativa de assessoramento ao Gabinete no recebimento, distribuição interna e expedição de documentos dirigidos ao secretário (a); além de responsável pelo Sistema Eletrônico de processos e banco de dados da SMEC;
- ✚ **Coordenador Pedagógico** - O Coordenador Pedagógico é encarregado de promover e acompanhar a execução da proposta político-pedagógica da SME nas instituições educacionais, atuando nas diversas regiões do Município, com o objetivo de descentralizar o atendimento às instituições educacionais e comunidade;
- ✚ **Orientador Pedagógico** – Esse profissional zela pela formação dos alunos como cidadãos, ajuda os professores a compreender os comportamentos das crianças e cuida das relações com a comunidade;
- ✚ **Diretor de Cultura** - Promover a realização de shows, conferências, exposições, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural; manter relações com entidades de natureza cultural;
- ✚ **Diretor Escolar** – O diretor não é um profissional que irá atuar sozinho dentro da escola. Ele será um líder dentro da instituição de ensino, o qual tem a função de levar a equipe a executar suas funções específicas, porem envolvendo a todos de uma maneira que estes se sintam à vontade em trabalhar no local. Duas palavras são a chave para o sucesso no ambiente escolar na direção: comunicação e parcerias. Saber passar as informações de maneira clara e objetiva e ainda envolver a todos da equipe de maneira que busquem atingir os mesmos resultados em benefício a escola;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ✚ **Assistente Administrativo** - Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✚ **Auxiliar Administrativo** - Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle;
- ✚ **Nutricionista** - No exercício de suas atribuições na Alimentação Escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.

IV - AÇÕES REALIZADAS

A educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das possibilidades de se obter um emprego. É pela educação que aprendemos a nos preparar para a vida. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Amparo de São Francisco conta com 06 unidades escolares de ensino, sendo 02 na zona urbana, uma com Ensino Fundamental Maior e Menor e 01 é composta por crianças de Creche e Educação Infantil, 02 na zona rural 01 com Creche e Educação Infantil e 01 com Fundamental Menor e 02 quilombolas 01 com Creche e Educação Infantil e 01 com Fundamental Menor. No ano letivo de 2020, através da matrícula o número de alunos em todas as unidades de ensino da rede pública são de 538 envolvendo crianças, adolescentes, jovens e adultos. Diante da suspensão das aulas, devido a pandemia do COVID-19, a Secretaria de Educação desenvolveu até o presente o momento das seguintes ações:

- ❖ Reunir a equipe gestora das escolas, orientadoras pedagógicas, representantes do sindicato - SINTESE e o Conselho Municipal de Educação - CME, para discussão como seriam ofertadas as aulas remotas;
- ❖ Reorganizar o planejamento adequado ao momento atual de acordo com a nossa realidade;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ❖ Solicitar apoio aos professores para elaboração e acompanhamento das atividades;
- ❖ Criar meios digitais, links de aula e vídeo-aulas elaboradas pelos professores;
- ❖ Elaborar atividades pedagógicas não presenciais quer sejam impressas ou digitais;
- ❖ Promover ações educativas e socializadoras entre discentes e a família;
- ❖ Promover ações mobilizadoras de conscientização entre equipe diretiva, docentes, discentes família e sociedade em geral;
- ❖ Reforma da quadra da Escola Municipal Antônio da Silva Carvalho, construção de dois banheiros que dão acesso a mesma e levantaram os muros nas laterais da quadra;
- ❖ Transferência da Biblioteca do antigo prédio que está com rachaduras nas paredes e condenada a desabar para uma sala na atual sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, a mesma possui um computador e 02 ventiladores, aguardando a formação para os responsáveis pela Biblioteca Estadual Epifânio Doria que irão desenvolver seus trabalhos com a comunidade escolar, local e como manter a mesma organizada;

IV.I Recursos Materiais:

- Impressoras de grande porte para a Secretaria Municipal de Educação dá o suporte de material impresso às escolas para elaborar os cadernos de atividades;
- Recargas de tintas para impressoras;
- Papel sulfite A4;
- Envelopes (plástico/papel);
- Transporte para deslocamento das equipes;
- Computadores/notebook para as escolas;
- Mídia digital para arquivar documentos (pendrive, cartão de memória, etc.);
- Luvas;
- Mascaras;
- Álcool gel e álcool 70%.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

V – CONCLUSÃO

Para que os resultados desejados sejam alcançados, é fundamental o envolvimento da sociedade amparense, especialmente dos estudantes e de suas famílias, apropriando-se do plano e cobrando resultados, e orientado para as tomadas de decisões de todos os órgãos direta e indiretamente envolvidos em sua implementação para encaminhar aos estudantes, objetivando a realização de forma não obrigatória, mas, com a finalidade de manter a interação entre escola, professores e alunos.

São encaminhadas sugestões diárias de atividades seguindo um cronograma que versa sobre as disciplinas estudadas diariamente e orientadas pelas orientadoras e coordenadora para observação, análise e orientação e somente após isso, é que são enviadas aos alunos. Importante lembrar ainda que os Anos Iniciais e finais recebem orientações, mas para estes, as atividades com maior concentração em leitura, produção e cálculos, desafios matemáticos e outros além de produzir. As crianças de Creche e Educação Infantil é diferente, pois foi feito um plano e devido a um atraso na licitação não está acontecendo as aulas remotas, e em reunião com os professores, diretores e a orientadora ficou acertado que as aulas seriam unificadas em 2021, para que as crianças não fiquem em desvantagem.

Amparo de São Francisco, 30 de dezembro de 2020.

Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária municipal de Educação e Cultura